



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 625 DE 27 DE OUTUBRO DE 1975.

"Dispõe sobre reajuste de preço de aluguel de equipamentos (máquinas e basculantes) desta Prefeitura"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - A partir desta data, ficam estabelecidos os seguintes preços de aluguel de máquinas e basculantes desta Prefeitura:

Motoniveladora: \$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) à hora.

Trator D-4 - \$ 100,00 (cem cruzeiros) à hora.

Trator Fiat - \$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) à hora.

Pá Carregadeira - \$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) à hora.

Retro Escavadeira - \$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) à hora.

Basculante - \$ 60,00 (sessenta cruzeiros) à hora.

Bolo Compressor - \$ 80,00 (oitenta cruzeiros) à hora.

Parágrafo Único: Os interessados deverão dirigir - requerimento ao Prefeito, solicitando o total de aluguel das horas necessitadas, depositando antecipadamente aos cofres públicos municipais a quantia correspondente.

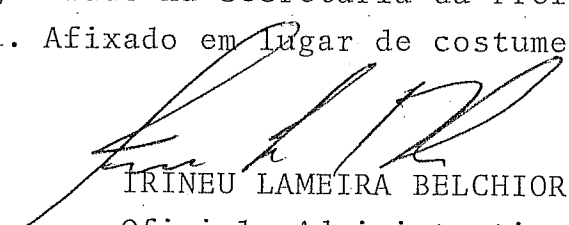
Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 27 de outubro de 1975.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo